



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

www.saoluis.br/direito – direito@saoluis.br

CURSO DE DIREITO

DADOS DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina: **DIREITO PENAL – PARTE ESPECIAL II**

Curso: DIREITO

6º. Período

Carga horária semanal 4 hs/a

Carga horária semestral 72 hs/a

Docente Responsável:

EMENTA

Dos crimes conta a família. Incolumidade pública. Paz pública. Dos crimes contra a Administração Pública.

OBJETIVOS GERAIS

Aplicação pelo aluno dos conceitos básicos de Direito Penal aos tipos penais previstos na parte especial, visando ainda o preciso enquadramento de hipóteses concretas às descrições abstratas constantes dos tipos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Conhecimento dos tipos penais em espécie e aferição de suas diferenças básicas, com a aplicação dos diversos institutos previstos na parte geral e doutrina básica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Dos crimes contra a família. Dos crimes contra o casamento. Dos crimes contra o estado de filiação. Dos crimes contra a assistência familiar. Dos crimes contra o pátrio poder, tutela ou curatela. Dos crimes contra a incolumidade pública, a paz e a fé pública. Dos crimes de perigo comum. Dos crimes contra a saúde pública. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Da moeda falsa. Da falsidade de títulos e outros papéis públicos. Da falsidade documental. Outras falsidades. Dos crimes contra a Administração pública. dos crimes praticados por funcionário público contra a Administração em geral. Dos crimes praticados por particular contra a Administração em geral. Dos crimes contra a administração da justiça. Dos crimes contra as finanças públicas.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM (METODOLOGIAS DE SALA DE AULA)

Através de aulas expositivas dialógicas pretende-se estimular a participação efetiva do aluno no processo ensino-aprendizagem. Para tanto serão usados quadros sinóticos bem como excertos legais, doutrinários e jurisprudenciais como ilustração dos conceitos fundamentais atinentes à matéria. Questionários e trabalhos orientados complementarão a sedimentação do referencial teórico, pois levará a problematização dos assuntos expostos permitindo o exercício do raciocínio. Através dos métodos hipotético-dedutivo e dialético será construída a base epistemológica da disciplina.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação será desenvolvida sob três modalidades: avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação somativa. Nos primeiros encontros, as aulas buscarão estabelecer as relações do conteúdo trabalhado com conhecimentos preliminares, revisando-se brevemente temas e abordagens desenvolvidos em etapas anteriores do Curso. Nesse momento, o docente será capaz de identificar deficiências de formação teórica e técnica do aluno, cabendo-lhe empregar as ferramentas adequadas para corrigi-la. A aprovação do aluno será condicionada à obtenção das médias estabelecidas pelo regimento do Curso, a partir de avaliações que aferirão o domínio dos conteúdos ministrados e o adequado emprego da linguagem técnico-jurídica. Além das provas, compostas de questões de múltipla escolha e questões discursivas, serão apresentados estudos de casos e análise de jurisprudência.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Diante de resultados insatisfatórios nos trabalhos e avaliações parciais, serão desenvolvidas atividades complementares de nivelamento, visando reforçar os conteúdos e viabilizar condições reais de



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUIS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

www.saoluis.br/direito – direito@saoluis.br

CURSO DE DIREITO

recuperação do aluno. Propõem-se, para tanto, questionários adicionais, seminários e estudos dirigidos envolvendo os pontos teóricos problemáticos.

BIBLIOGRAFIA – BÁSICA

JESUS, Damásio Evangelista. *Direito penal*. São Paulo: Saraiva, 2013. Vol. IV.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. *Manual de direito penal*. São Paulo: Atlas, 2010. Vol. III.

PRADO, Luiz Regis. *Curso de direito penal brasileiro*. São Paulo: RT, 2013. Vol. III e IV.

BIBLIOGRAFIA - COMPLEMENTAR

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de direito penal*. Vol. 2. 13ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MARQUES, José Frederico. *Tratado de direito penal*. 7.ed. São Paulo: Millennium, 1999. Vol. IV.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Código Penal Comentado*. 13ª.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

PRADO, Luiz Regis. *Teorias da imputação objetiva dos resultados*. 7ª.ed. São Paulo: RT, 2006.

TOLEDO, Francisco de Assis. *Princípios básicos de direito penal*. 5ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.